



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 15/10/19
Amma
Secretaria Legislativa

PL 724 /2019

PROJETO DE LEI Nº 019

(Do Sr. Deputado **AGACIEL MAIA**)

**“Dá-se o nome de TEREZA FERREIRA
DA SILVA à Praça Central localizada na
Região Administrativa da FERCAL. ”**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A praça central localizada na Região Administrativa da FERCAL passa a denominar-se “Praça Tereza Ferreira da Silva”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 15/10/19 às 15h15	
<i>[Assinatura]</i>	22.405
Assinatura	Matrícula

Tereza Ferreira da Silva nasceu em Natividade, no dia 15 de outubro de 1951, em Tocantins, filha de pais baianos que migraram em busca de uma vida melhor. Desde muito jovem decidiu que não queria se casar para não repetir o padrão de vida dos pais, e aos 14 anos, quando seu pai lhe arranjou um noivo, decidiu fugir de casa para perseguir o desejo de ser independente.

Foi em Brasília que encontrou sua vocação para a liderança comunitária e dedicou a vida à luta pelo desenvolvimento da Fercal, tornando-se referência e assumindo um papel importante na interlocução com o Governo Federal, seja na

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 724, 2019
Folha Nº 01 mc

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA

presidência da associação comunitária, seja em cargos que ocupou no Conselho da Mulher e no Conselho em Defesa do Negro.

Tereza Ferreira da Silva é uma mulher determinada que desde de muito nova afirmou a importância da sua independência, aquela que chegou a Brasília apenas com um “malotinho” e construiu uma história de luta e liderança por melhores condições de vida e pelo desenvolvimento da comunidade de Fercal, local que adotou como lar.

Ela contribuiu para fundar o Conselho Comunitário em 2010 e colaborou em todas as etapas de execução do projeto.

Considerando os excelentes trabalhos realizados por Tereza Ferreira da Silva à comunidade Brasiliense e, principalmente, à população da Fercal é que proponho que lhe seja prestada esta homenagem, dando o seu nome a essa praça.

Portanto, por avaliar a justa homenagem a Tereza Ferreira da Silva, e, considerando relevante o trabalho que realizou na cidade da Fercal/DF, apresento esta proposição e solicito apoio aos Nobres Parlamentares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em de de 2019.

AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 724, 2019
Folha Nº 02 MC

Assunto: Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 724/19**, que “Dá-se o nome de Tereza Ferreira da Silva à Praça Central localizada na Região Administrativa da FERCAL”.

Autoria: Deputado (a) Agaciel Maia (PL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07.

Em 16/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Sator Protocolo Legislativo
PC Nº 724 / 2019
Folha Nº 03 mc